SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 27 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0764

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009-12

Processo nº 0147-12
Convite :**nº 0143-11-PMA**
Partes: PMA X MILLER E CIA
Objeto: Aquisição de gênero alimentício para creches e escolas.
Valor: R$ 174.315,00(Cento e setenta e quatro mil, trezentos e quinze reais)
Prazo de execução até 31/12/2012, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 10/08/2012

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0FAA8C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010-12

Processo nº 0147-12
Convite :**nº 0143-11-PMA**
Partes: PMA X MERCADO MOTA APERIBEENSE LTDA ME
Objeto: Aquisição de gênero alimentício para creches e escolas.
Valor:R$ 184.290,00(Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa reais)
Prazo de execução até 31/12/2012, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 10/08/2012

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6DFA5C9D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO

Intimação: Humanas Distribuidora Biomédica Ltda – ME, CNPJ (MF) nº 07.404.103/0001-66. **Licitação**: Pregão Presencial nº 020/2012. Processo nº 042/2012. **Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Mendes.** 1) Qualificação Técnica – Subitem 13.5, subitens 13.5.1 e 13.5.2 .1)DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS LICITADOS, QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA PELO FORNECEDOR E POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO; 2) DECLARAÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS, PELO FORNECIMENTO E POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO E PELA GARANTIA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS e 3) ASSISTENCIA TÉCNICA: DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DE TREINAMENTO DA EQUIPE DE ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIFICANDO O NOME DE CADA PROFISSIONAL TREINADO; DOCUMENTO COMPROBATÓRIO EMPREGATÍCIO (CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS, OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM VIGOR, OU SE TRATANDO DE SÓCIO, CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE. **Prazo de atendimento**: 3(três) dias úteis, sob pena de sanções previstas na Lei nº 10.520/02, a ser em apuradas em regular processo administrativo, levando em consideração a relevância do equipamento para os serviços específicos do laboratório municipal.

Mendes-RJ, 26 de setembro de 2012.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:DB58875B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 005/2010.

Partes: Município de Mendes e CRT CONSTRUÇÕES REFORMAS E TERRAPLANAGENS S/C LTDA. Objeto : prorrogação de prazo na realização de obras e serviços de engenharia e arquitetura para reforma do prédio da Casa da Criança e a construção de um prédio anexo para abrigar até 20 (vinte) crianças e adolescentes, considerados de fundamental importância para o bom desenvolvimento do projeto social "VOLTA PRA CASA" da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda de Mendes, tendo em vista nova repactuação para conclusão dos serviços.Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 1889/2010, Edital de Concorrência nº. 003/2010, artigo 57, § 1º, III e VI, § 2º da Lei nº 8666/93, c/c o parágrafo segundo da cláusula sexta do contrato nº 005/2010. Data de celebração: 06 de setembro de 2012. Vigência: 120 dias

Mendes, 26 de setembro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B26591E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 006/2012

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Partes: Município de Mendes e GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.** Objeto: prorrogação na execução de obras e serviços de engenharia para reforma do pronto socorro anexo ao Hospital Santa Maria e de 02 enfermarias, com construção da respectiva rampa de acesso, na Rua Modesto Ataliba, Centro, Mendes, RJ. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 2465/2012, Edital de Tomada de Preços nº 003/2012 e artigo 57 da Lei 8666/93. Data de celebração contratual: 06 de setembro de 2012. Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Mendes, 26 de setembro de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3DE43E4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 006/2012

Partes: Município de Mendes e GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.** Objeto: Termo aditivo na execução de obras e serviços de engenharia para reforma do pronto socorro anexo ao Hospital Santa Maria e de 02 enfermarias, com construção da respectiva rampa de acesso, na Rua Modesto Ataliba, Centro, Mendes, RJ. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 2465/2012, Edital de Tomada de Preços nº 003/2012 e artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" §§ 1º e 3º da Lei 8666/93 c/c parágrafo quinto, da cláusula quarta do contrato de serviços nº 006/2012. Valor: R$ 34.563,03 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos), correspondendo o percentual de 23,28% do contrato primitivo. Data de celebração contratual: 24 de setembro de 2012.

Mendes, 26 de setembro de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B1C92D81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 009/2012

Partes: Município de Mendes e **Gicafer Construção Comércio e Serviços LTDA – ME.** Objeto: Prorrogação por noventa dias corridos no prazo de execução de serviços de recuperação da infraestutura urbanística da área externa do centro cultural, situado na Rua Dr. Felício dos Santos – Centro, Mendes - RJ, na forma prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, visando atender o relatório enviado através do memorando SMOSPH/2012, anexo ao processo, vigorando o presente termo de 26 de setembro de 2012 a 24 de dezembro de 2012. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 2726/2012, Edital de **Tomada de Preços nº 04/2012** e artigo 57 da Lei 8666/93. Data de celebração: 20 de setembro de 2012.

Mendes, 26 de setembro de 2012.

ROGERIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:61819AEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 008/2012

Partes: Município de Mendes e **Gicafer Construção Comércio e Serviços LTDA – ME.** Objeto: Prorrogação por noventa dias corridos no prazo de execução de serviços de recuperação de calçadas, construção de rampas de acesso, sinalização e meio fio, no trecho Rua Dr. Chaves/RJ 127, Mendes - RJ, na forma prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, visando atender o relatório enviado através do memorando SMOSPH/2012, anexo ao processo, vigorando o presente termo de 26 de setembro de 2012 a 24 de dezembro de 2012. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3030/2012, Edital de **Tomada de Preços nº 05/2012** e artigo 57 da Lei 8666/93. Data de celebração: 20 de setembro de 2012.

Mendes, 26 de setembro de 2012.

ROGERIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6795B50E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.150 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, da Constituição,
DECRETA:
Art.1oO preâmbulo do Decreto Municipal no 1.125, de 13 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os prédios de nº 3.120, loja, 3.120, aptº 201 e 22-A loja, sendo os dois primeiros da Avenida Getúlio de Moura e o último da Rua Cirilo, respectivamente, edificados sobre o lote de terreno nº 01, da quadra nº 85, com frente para a Avenida Getúlio de Moura, para implantação da Equipe Estratégica de Saúde da Família – ESF, no Bairro Juscelino, em Mesquita."
Art. 2º O Art. 1º doDecreto Municipal no 1.125, de 13 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação os seguintes bens imóveis: Prédios de nºs 3.120, loja, 3.120, aptº 201 e loja 22-A loja, sendo os dois primeiros da Avenida Getúlio de Moura e o último da Rua Cirilo com área de construção de 112,94m², 149,91m² e 72,39m², respectivamente, edificados sobre o lote de terreno nº 01, da quadra nº 85, com frente para a Avenida Getúlio de Moura, medindo de frente 5,33m de largura, mais 7,85m em linha curva na concordância da Avenida Getúlio de Moura e Rua Cirilo, pelo lado direito, com 25,00m de extensão, pelo lado esquerdo com 30,00m de extensão e na linha dos fundos com 10,19m de largura, com área de 302,00m², confrontando pelo lado direito com a Rua Cirilo, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo com o terreno da imobiliárias Santo Elias S/A, situado na Cidade de Mesquita/RJ, com a seguinte matrícula no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 12.699, bem como inscritos, respectivamentes, no Cadastro de Contribuintes desta municipalidade sob os nºs 923241-0 e 922716-0.**"
Art. 3o Este Decreto entra em vigor quatorze dias após a data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 26 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AEDF4B97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Fazer as seguintes substituições no Conselho da Cidade de Mesquita:
I – Substituir a conselheira suplente Lúcia de Souza Paschoal Vieira por Luiz Cláudio Paschoal Vieira a pedido da AMEP – Associação de Moradores e Amigos de Edson Passos e Adjacências;

II – Substituir a conselheira suplente Tânia Alexandre da Silva por Wagner Conrado de Mello a pedido do Centro Social Fusão;
III – Substituir a conselheira titular Melissa Pricila Almeida Ammann por Maria Vitória Dourado a pedido da macrozona rural.
Mesquita, RJ, 26 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:679D2888

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 078/2012 ao Contrato Administrativo nº 012/2009: Partes: Município de Mesquita e **NATHAN DA SILVA LOROSA LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula quarta do referido contrato, reajustando o seu valor, passando a contar de 01 de agosto de 2012. **VALOR MENSAL**: R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), referente aos imóveis da Rua Hercília nº 712 (R$ 1.470,00) e 712, casa 01 (R$ 770,00), bairro Vila Emil. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/93. Processo nº 01/0215/12; Ap. 01/1107/09 e 03/2665/11.
Mesquita, RJ, 21 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:12E99197

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.625.130,0	37.625.130,0	6.490.054,1	17,2	25.991.451,5	69,1	11.633.678,5
RECEITAS CORRENTES	37.625.130,0	37.625.130,0	6.490.054,1	17,2	25.809.502,2	68,6	11.815.627,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.684.080,2	1.684.080,2	189.300,4	11,2	890.824,4	52,9	793.255,8
Impostos	1.608.357,0	1.608.357,0	184.687,5	11,5	863.668,8	53,7	744.688,2
Taxas	75.723,2	75.723,2	4.612,9	6,1	27.155,6	35,9	48.567,6
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	63.107,0	63.107,0	10.370,1	16,4	41.867,3	66,3	21.239,7
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	63.107,0	63.107,0	10.370,1	16,4	41.867,3	66,3	21.239,7
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02) 0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	311.271,8	311.271,8	25.908,1	8,3	398.627,0	128,1	-87.355,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	309.108,8	309.108,8	25.908,1	8,4	398.627,0	129,0	-89.518,2
Receitas de Concessões e Permissões	2.163,0	2.163,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.163,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.134.565,0	35.134.565,0	6.179.419,1	17,6	24.201.299,1	68,9	10.933.265,9
Transferências Intergovernamentais	33.995.045,0	33.995.045,0	6.016.966,6	17,7	23.195.728,0	68,2	10.799.317,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.139.520,0	1.139.520,0	162.452,5	14,3	1.005.571,1	88,2	133.948,9
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	432.106,0	432.106,0	85.056,4	19,7	276.884,4	64,1	155.221,6
Multas e Juros de Mora	3.246,0	3.246,0	9.727,0	299,7	20.581,9	634,1	-17.335,9
Indenizações e Restituições	18.387,0	18.387,0	30.443,4	165,6	54.477,6	296,3	-36.090,6
Receita da Dívida Ativa	371.535,0	371.535,0	23.370,8	6,3	91.682,2	24,7	279.852,8
Receitas Diversas	38.938,0	38.938,0	21.515,2	55,3	110.142,7	282,9	-71.204,7
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	181.949,3	0,0	-181.949,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	181.949,3	0,0	-181.949,3
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	181.949,3	0,0	-181.949,3
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Dív. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	37.625.130,0	37.625.130,0	6.490.054,1	17,2	25.991.451,5	69,1	11.633.678,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	37.625.130,0	37.625.130,0	6.490.054,1	17,2	25.991.451,5	69,1	11.633.678,5
DÉFICIT					254.836,3		
TOTAL (VII) = (V+VI)	37.625.130,0	37.625.130,0	6.490.054,1	17,2	26.246.287,8	69,8	11.378.842,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 26/09/2012 06:05 h	Anexo I do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:FCA015A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I									R$1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2012 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.444.412,0	159.562,4	37.603.974,4	3.891.723,4	31.537.736,0	6.551.306,1	24.659.406,2	65,6	12.944.568,2
DESPESAS CORRENTES	33.396.675,0	539.677,0	33.936.352,0	3.482.714,0	29.542.060,5	5.947.258,5	22.796.594,6	67,2	11.139.757,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.115.447,0	-2.160.951,7	17.954.495,3	2.204.262,7	16.440.989,6	3.625.836,2	13.387.262,6	74,6	4.567.232,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
OUTRAS CORRENTES	13.271.228,0	2.700.628,7	15.971.856,7	1.278.451,3	13.101.070,9	2.321.422,3	9.409.332,0	58,9	6.562.524,7

DESPESAS DE CAPITAL	3.827.737,0	-380.114,6	3.447.622,4	409.009,4	1.995.675,5	604.047,6	1.862.811,6	54,0	1.584.810,8
INVESTIMENTOS	3.301.737,0	-380.114,6	2.921.622,4	320.373,0	1.643.069,0	515.411,2	1.510.205,1	51,7	1.411.417,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	526.000,0	0,0	526.000,0	88.636,4	352.606,5	88.636,4	352.606,5	67,0	173.393,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,0	0,0	220.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	220.000,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	180.718,0	1.296.000,0	1.476.718,0	428.587,0	1.685.449,6	394.001,9	1.586.881,6	107,5	-110.163,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	37.625.130,0	1.455.562,4	39.080.692,4	4.320.310,4	33.223.185,6	6.945.308,0	26.246.287,8	67,2	12.834.404,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.625.130,0	1.455.562,4	39.080.692,4	4.320.310,4	33.223.185,6	6.945.308,0	26.246.287,8	67,2	12.834.404,6
SUPERÁVIT (XIII)							0,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	37.625.130,0	1.455.562,4	39.080.692,4	4.320.310,4	33.223.185,6	6.945.308,0	26.246.287,8		12.834.404,6

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2012 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	180.718,0	1.296.000,0	1.476.718,0	428.587,0	1.685.449,6	394.001,9	1.586.881,6	107,5	-110.163,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.718,0	1.296.000,0	1.476.718,0	428.587,0	1.685.449,6	394.001,9	1.586.881,6	107,5	-110.163,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	180.718,0	1.296.000,0	1.476.718,0	428.587,0	1.685.449,6	394.001,9	1.586.881,6	107,5	-110.163,6

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 26/09/2012 06:05 h	Anexo I do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:42AD6C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									R$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	1.430.000,0	1.430.000,0	41.414,3	1.381.166,5	267.022,2	1.040.785,2	4,0	72,8	389.214,8
Ação Legislativa	1.430.000,0	1.430.000,0	41.414,3	1.381.166,5	267.022,2	1.040.785,2	4,0	72,8	389.214,8
Administração	12.753.658,0	12.516.658,0	1.324.843,2	11.271.963,4	2.418.579,9	9.543.773,4	36,4	76,2	2.972.884,6
Administração Geral	12.753.658,0	12.516.658,0	1.324.843,2	11.271.963,4	2.418.579,9	9.543.773,4	36,4	76,2	2.972.884,6
Assistência Social	1.705.200,0	1.705.200,0	258.821,8	1.283.756,4	246.218,5	866.217,6	3,3	50,8	838.982,4
Administração Geral	727.000,0	689.154,0	6.445,9	540.952,1	80.549,2	431.665,6	1,6	62,6	257.488,4
Assistência ao Idoso	35.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	138.000,0	193.000,0	50.003,2	148.317,6	32.775,0	116.454,0	0,4	60,3	76.546,0
Assistência Comunitária	804.000,0	821.846,1	202.372,6	594.486,8	132.894,3	318.098,0	1,2	38,7	503.748,1
Saúde	8.320.814,0	9.576.376,5	1.331.112,3	8.494.936,6	1.943.022,9	6.468.410,9	24,6	67,5	3.107.965,6
Administração Geral	3.958.000,0	3.958.000,0	415.811,8	3.734.918,8	678.989,2	2.895.507,1	11,0	73,2	1.062.492,9
Atenção Básica	4.362.814,0	5.618.376,5	915.300,5	4.760.017,9	1.264.033,7	3.572.903,8	13,6	63,6	2.045.472,7
Educação	10.919.937,0	9.948.937,0	722.680,0	7.709.466,7	1.488.847,1	5.500.269,3	21,0	55,3	4.448.667,7
Ensino Fundamental	10.819.937,0	9.732.937,0	719.164,0	7.497.497,2	1.450.316,6	5.399.217,8	20,6	55,5	4.333.719,2
Ensino Superior	100.000,0	216.000,0	3.516,0	211.969,5	38.530,5	101.051,5	0,4	46,8	114.948,5

Cultura	356.500,0	356.500,0	14.628,9	157.329,7	33.505,2	116.562,2	0,4	32,7	239.937,8
Administração Geral	356.500,0	356.500,0	14.628,9	157.329,7	33.505,2	116.562,2	0,4	32,7	239.937,8
Urbanismo	541.621,0	364.621,0	34.720,0	91.969,4	42.320,0	75.280,2	0,3	20,6	289.340,8
Serviços Urbanos	541.621,0	364.621,0	34.720,0	91.969,4	42.320,0	75.280,2	0,3	20,6	289.340,8
Gestão Ambiental	549.841,0	699.841,0	34.735,6	290.203,9	21.054,6	269.631,4	1,0	38,5	430.209,6
Administração Geral	348.841,0	362.759,0	27.791,6	74.626,5	17.554,6	62.538,0	0,2	17,2	300.221,0
Preservação e Conservação Ambiental	26.000,0	26.000,0	6.234,0	14.634,0	2.790,0	6.150,0	0,0	23,7	19.850,0
Recuperação de Áreas Degradadas	175.000,0	311.082,0	710,0	200.943,4	710,0	200.943,4	0,8	64,6	110.138,6
Comércio e Serviços	866.841,0	1.005.841,0	128.767,3	856.943,4	90.735,8	778.475,9	3,0	77,4	227.365,2
Administração Geral	866.841,0	1.005.841,0	128.767,3	856.943,4	90.735,8	778.475,9	3,0	77,4	227.365,2
TOTAL (I)	37.444.412,0	37.603.974,5	3.891.723,3	31.537.736,1	6.551.306,1	24.659.406,1	100,0	65,6	12.944.568,5
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Administração	180.718,0	1.476.718,0	428.587,0	1.685.449,6	394.001,9	1.586.881,6	6,0	107,5	-110.163,6
Administração Geral	180.718,0	1.476.718,0	428.587,0	1.685.449,6	394.001,9	1.586.881,6	6,0	107,5	-110.163,6
TOTAL (II)	180.718,0	1.476.718,0	428.587,0	1.685.449,6	394.001,9	1.586.881,6	100,0	107,5	-110.163,6
TOTAL (III) = (I + II)	37.625.130,0	39.080.692,5	4.320.310,4	33.223.185,7	6.945.308,0	26.246.287,6	100,0	67,2	12.834.404,9
		FONTE:							

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 26/09/2012 06:05 h	Anexo II do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:EF3A3FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2012	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.980.974,0	1.980.974,0	216.383,2	968.164,2	10,92
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	755.762,0	755.762,0	54.424,9	260.684,8	7,20
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	406.400,0	406.400,0	37.415,2	197.706,2	9,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	541,0	541,0	1.364,8	3.863,1	252,27
Dívida Ativa do IPTU	348.280,0	348.280,0	15.553,9	57.635,6	4,47
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	541,0	541,0	91,0	1.479,9	16,82
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	86.898,0	86.898,0	43.200,0	91.081,9	49,71
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.000,0	75.000,0	43.200,0	90.993,2	57,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	541,0	541,0	0,0	45,2	0,00
Dívida Ativa do ITBI	10.816,0	10.816,0	0,0	43,5	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	541,0	541,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	738.314,0	738.314,0	82.959,5	363.256,5	11,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	726.957,0	726.957,0	68.273,5	321.828,4	9,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	541,0	541,0	8.271,3	15.112,1	1.528,89
Dívida Ativa do ISS	10.816,0	10.816,0	6.414,7	26.316,0	59,31
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,0	400.000,0	35.798,8	253.141,0	8,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,0	400.000,0	35.798,8	253.141,0	8,95
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00

Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.453.157,0	23.453.157,0	3.551.915,6	14.444.799,4	15,14
2.1-Cota-Parte FPM	7.500.000,0	7.500.000,0	877.498,7	4.389.582,4	11,70
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	7.500.000,0	7.500.000,0	877.498,7	4.389.582,4	11,70
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	15.000.000,0	15.000.000,0	2.562.043,8	9.489.467,0	17,08
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	64.043,0	64.043,0	10.007,2	40.028,8	15,63
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,0	450.000,0	67.144,9	254.420,4	14,92
2.5-Cota-Parte ITR	1.868,0	1.868,0	367,8	6.322,5	19,69
2.6-Cota-Parte IPVA	437.246,0	437.246,0	34.853,2	264.978,3	7,97
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.434.131,0	25.434.131,0	3.768.298,8	15.412.963,6	14,82

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X					R$1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Periodo Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	541,0	541,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	659.564,0	659.564,0	157.248,5	557.146,4	23,84
5.1-Transferências do Salário-Educação	492.128,0	492.128,0	110.091,5	457.457,1	22,37
5.2-Outras Transferências do FNDE	167.436,0	167.436,0	47.157,0	99.689,3	28,16
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	541,0	541,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	541,0	541,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	660.646,0	660.646,0	157.248,5	557.146,4	23,80
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2012	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.690.631,0	4.690.631,0	710.383,2	2.888.959,8	15,14
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,0	1.500.000,0	175.499,7	877.916,3	11,70
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.000.000,0	3.000.000,0	512.408,8	1.897.893,4	17,08
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.808,0	12.808,0	2.001,4	8.005,8	15,63
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	90.000,0	90.000,0	13.429,0	50.884,1	14,92
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	374,0	374,0	73,6	1.264,5	19,68
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	87.449,0	87.449,0	6.970,7	52.995,7	7,97
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.971.000,0	4.971.000,0	722.055,0	2.874.370,3	14,53
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.900.000,0	4.900.000,0	720.929,9	2.806.402,4	14,71
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	41.000,0	41.000,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	30.000,0	30.000,0	1.125,1	67.967,9	3,75
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	209.369,0	209.369,0	10.546,7	-82.557,4	5,04
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x1
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.548.500,0	4.548.500,0	896.666,1	3.315.581,1	72,89
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.548.500,0	4.548.500,0	896.666,1	3.315.581,1	72,89
14-OUTRAS DESPESAS	422.500,0	422.500,0	7.586,0	7.586,1	1,80
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	422.500,0	422.500,0	7.586,0	7.586,1	1,80
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.971.000,0	4.971.000,0	904.252,1	3.323.167,2	66,85
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO					
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)					0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%					115,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012					0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X					R$1,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2012	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.358.532,8	6.358.532,8	942.074,7	3.853.240,9	60,60
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x1

23-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	8.402.830,0	7.456.830,0	1.188.718,1	4.650.502,3	62,37
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.971.000,0	4.971.000,0	904.252,1	3.323.167,2	66,85
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.431.830,0	2.485.830,0	284.466,0	1.327.335,1	53,40
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	100.000,0	216.000,0	38.530,5	101.051,5	46,78
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	8.502.830,0	7.672.830,0	1.227.248,6	4.751.553,8	61,93

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-82.557,40
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	67.967,90
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	-14.589,50
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	4.665.091,80
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	30,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x10
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	492.128,0	544.128,0	85.093,3	317.101,9	58,28
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	169.059,0	169.059,0	18.220,7	55.629,0	32,91
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	661.187,0	713.187,0	103.314,0	372.730,9	52,26
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.164.017,0	8.386.017,0	1.330.562,6	5.124.284,7	61,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2012 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	41,10
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.806.402,40
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	355.195,90
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	67.967,90
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.519.215,50

FONTE :

[1] Caput do artigo 212 da CF/1988

[2] Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.428.386,60
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	1.327.335,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
Outras Despesas com Ensino	101.051,50
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	2.888.959,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	4.216.294,90
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,36
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	115,35

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 26/09/2012 06:05 h	AnexoX do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:4E660791